



Fundação Brasileira
de Teatro

PORTARIA nº 08/23

Aprova, ad referendum do Conselho Curador, Plano de Aceleração Para Integralização de Carga Horária.

O Presidente da Fundação Brasileira de Teatro, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 41 e 52, do Estatuto Social vigente, e tendo em vista o protocolo encaminhado pelo Conselho Superior da Faculdade de Artes Dulcina de Moraes, bem como o parecer técnico nº 01/23 da Secretaria Executiva desta entidade,

Resolve:

Art. 1º Fica aprovado, *ad referendum* do Conselho Curador, o Plano de Aceleração Para Integralização de Carga Horária dos cursos atualmente oferecidos pela Faculdade de Artes Dulcina de Moraes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, Distrito Federal, em 05 de dezembro de 2023.

Gilberto Rios,
Presidente Fundação Brasileira de Teatro